

# DEMOCRACIA, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MARCO REGULATÓRIO: UM IMPASSE DIALÓGICO

**Autora:** Profa. Dra. Barbara Heller

A denúncia de Edward Snowden, em 2013, de que a população americana, europeia e também a do Brasil são vigiadas pelo Programa PRISM, da Agência de Segurança Nacional norte-americana (NSA), atualizou o debate sobre o marco civil da internet no Brasil. Apresentado em 2009, foi apenas em 2011 que se tornou projeto de lei, sob o número PL2126/2011, mas até agora ainda não foi votado pela Câmara dos Deputados.

O presente artigo – objeto dessa palestra - analisa se o marco civil favorece ou contraria o princípio mais elementar do regime democrático: a liberdade de expressão. Na sequência, debate-se a ação censória praticada pelo *Facebook*. Foram censuradas postagens desde masturbação feminina, índios nus e até índias com seios à mostra.

Como referencial teórico, foram utilizados textos da própria lei do marco regulatório (disponíveis na internet) e de pensadores que articulam comunicação e política, como Venício A. Lima, Wilson Gomes e Sergio Mattos.